



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS - MG
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.303.230/0001-95

DECRETO MUNICIPAL Nº 02/2019.

“Dispõe sobre Feriado Municipal”

O Prefeito Municipal de Serra Azul de Minas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Decreta,

Art.1º- Fica Declarado Feriado Municipal nos dias 1º de Março por ser o aniversário do município de Serra Azul de Minas, 15 de Agosto por ser o dia da Assunção de Nossa Senhora, 08 de Dezembro por ser o dia da Imaculada Conceição.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Serra Azul de Minas, 15 de Janeiro de 2019.


Leonardo do Carmo Coelho
Prefeito Municipal

Leonardo do Carmo Coelho
PREFEITO MUNICIPAL
MASP: 083711-2 PMMG